

PORTARIA Nº 236/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO realização do I Seminário Integrado de Qualidade e Segurança do Paciente, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, organizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

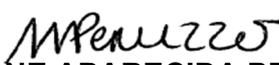
CONSIDERANDO parceria entre Coren/PR e SESA para realização do Painel: Programa Nacional de Qualidade do Sistema Cofen e Regionais, no dia 19 de setembro de 2019, na Unibrasil, Curitiba/PR, baixam as seguintes determinações:

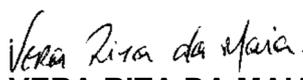
Art. 1º - Autorizar a viagem das chefias das subseções Cascavel, Londrina e Maringá para participarem do supracitado painel, no dia 19 de setembro de 2019.

Art. 2º - Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária